CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
SECRETARIA

RESOLUÇÃO N° 286 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Licença do Vereador FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL, nos termos do art. 95, II do Regimento Interno."

Autoria: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 95, II, da Resolução n° 033/94 e ainda considerando o contido nos autos do processo CMBR 2017-00115,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA AO VERADOR FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL,** conforme requerimento formulado nos termos do artigo 95, II, da Resolução 033/94, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA

RESOLUÇÃO N° 286 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Licença do Vereador FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL, nos termos do art. 95, II do Regimento Interno."

Autoria: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 95, II, da Resolução n° 033/94 e ainda considerando o contido nos autos do processo CMBR 2017-00115,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder LICENÇA AO VEREADOR FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL, conforme requerimento formulado nos termos do artigo 95, II, da Resolução 033/94, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 09/03/17